



## PODER LEGISLATIVO

### PARECER Nº 37/2025

#### Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

#### I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final recebeu, para análise, o **Projeto de Lei Legislativo nº 09/2025**, de autoria do vereador José Ilton dos Santos, que **“Institui o “Dia do Catequista” no Município de Morrinhos – CE, e dá outras providências.”** A proposta foi encaminhada pela Mesa Diretora e distribuída a esta Comissão, para deliberar sobre o projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da Comissão abrangeu os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme as atribuições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos-CE. Verificou-se que a matéria está de acordo com as normas legais e constitucionais, sem vícios formais ou materiais.

No tocante à técnica legislativa, o projeto atende aos requisitos de clareza, precisão e boa redação exigidos pela Lei Complementar nº 95/1998.

No mérito, “Dia do Catequista” em Morrinhos é uma justa homenagem a todos aqueles que, de forma voluntária e dedicada, doam seu tempo, sua vida e sua fé ao serviço da evangelização em nossas comunidades, paróquias e capelas.

Assim, esta Comissão entende que o projeto atende aos interesses da municipalidade, valorizando quem contribui para o desenvolvimento de Morrinhos.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina **pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 09/2025.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

  
**JOSÉ ILTON DOS SANTOS**  
Presidente

  
**MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES**  
Relator

  
**TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**  
Secretária

